



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI Nº 11 de 01 de novembro de 2021
01 a 30 de novembro de 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
NÚCLEO DE APOIO À GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.400-000 – Xique-Xique/BA

Telefone: (74) 3664-3500/3501.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral *Pro Tempore*
Pedro Queiroz Junior

Diretor Acadêmico
Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor Administrativo
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

1 – Portarias	05 a 37
2- SCDP	38



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTRARIA 100/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021

Alterar portaria 89/2021 que designa composição da equipe de planejamento de Pregão SRP para as aquisições de materiais para os laboratórios do IF Baiano, *campus Xique-Xique*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 792, de 05/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir servidor abaixo relacionado, na composição da equipe de planejamento de Pregão SRP para as aquisições de materiais para os laboratórios do IF Baiano, *campus Xique-Xique*, conforme tabela a seguir:

Servidores (as)	Cargo	Siape
Jordana de Santana Rocha	Técnica de Laboratório	2398418

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 03/11/2021 09:55:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253684

Código de Autenticação: 451aa74ea3



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 101/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2021

Constitui Comissão do processo seletivo para concessão de bolsas de monitoria de ensino para os cursos técnicos integrados, sob o edital nº 09, de 05 de novembro de 2021, do IF Baiano- Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o teor do processo nº 23806.251114.2021-89 de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir com os servidores relacionados a baixo, comissão do processo seletivo para concessão de bolsas de monitoria de ensino para os cursos técnicos integrados, sob o edital nº 09, de 05 de novembro de 2021.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Professor EBTT	XIQ-DA	Presidente
Elisa Souza Menendez	1151250	Professora EBTT	XIQ- SUBAG	Membro
Evanilton da Cruz Silva	1151250	Pedagogo	XIQ- NUAPE	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 05/11/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 05/11/2021 20:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255792

Código de Autenticação: feb352ec5d



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 102/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de novembro de 2021

Localizar o exercício da Servidora Alana Samara Valença de Andrade.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

O teor do processo 23327.253379.2021-12, de 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o exercício da servidora ALANA SAMARA VALENÇA DE ANDRADE, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, conforme tabela abaixo:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor	Desde a DATA de:
ALANA SAMARA VALENÇA DE ANDRADE	Assistente em Administração	3252554	Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)	29/09/2021

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor no dia 08/11/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139..

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 09/11/2021 08:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256251

Código de Autenticação: 81c7f6e40b



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 103/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2021

Designar fiscal titular e substituto de contratos do IF Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º – Designar fiscal titular de contratos conforme a tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Servidor	Matrícula SIAPE	Fiscal
Suricate Serviços Terceirizados Ltda	06/2021	08.055.277/0001-23	Marlon Alves Pedra Cardoso	3006997	Titular
Suricate Serviços Terceirizados Ltda	06/2021	08.055.277/0001-23	Alan Jones Santos de Freitas	3012867	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 12/11/2021 15:56:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259108

Código de Autenticação: c2ca97571b



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 104/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2021

Designar fiscal titular e substituto de contratos do IF Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º – Designar fiscal titular de contratos conforme a tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Servidor	Matrícula SIAPE	Fiscal
Suricate Serviços Terceirizados Ltda	05/2021	08.055.277/0001-23	Marlon Alves Pedra Cardoso	3006997	Titular
Suricate Serviços Terceirizados Ltda	05/2021	08.055.277/0001-23	Alan Jones Santos de Freitas	3012867	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 12/11/2021 15:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259095

Código de Autenticação: f8242eab3c



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 105/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Acompanhamento de Ameaça do Coronavírus do IF Baiano- Campus Xique-Xique que foi constituída pela portaria 72 de 19 de julho de 2021;

Art. 2º Incluir o servidor Ronaldo Simão de Oliveira, Professor Ensino Básico Tec. Tecnológico, matrícula siape 1998633;

Art. 3º Excluir o servidor Adilton Rubem Santos Gonçalves, Assistente em Administração , matrícula siape 1697460.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Djalma Moreira Santana Filho	2354763	Professor EBTT	XIQ-DA	Presidente
Filipe Neves Brito	3012913	Assistente de Laboratório	XIQ-NULIC	Membro
Ludmila Anjos de Jesus	1302105	Enfermeira	XIQ-CAE	Membro
Marlon Alves Pedra Cardoso	3006997	Técnico em Enfermagem	XIQ-CAE	Membro
Adriana Souza Lima Teixeira	3155267	Assistente de Alunos	XIQ-CAE	Membro
Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Professor EBTT	XIQ-DA	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 17/11/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 16/11/2021 10:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259641

Código de Autenticação: e4d551f33d



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 106/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- as taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid-19 das regionais de saúde divulgadas pelo Estado da Bahia, e a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a FASE 1, no Campus Xique-Xique, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), a partir do dia 16 de novembro de 2021, na forma da Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 16/11/2021 14:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259627

Código de Autenticação: 58576aae7b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 107/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º – Designar fiscal titular de contrato conforme a tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Servidor	Matrícula SIAPE	Fiscal
Electra Pré-Moldados Ltda	08/2021	02.094.657/0001-90	Isnaia Hermogenes Aragao	2005995	Titular
Electra Pré-Moldados Ltda	08/2021	02.094.657/0001-90	Elmo Cerqueira Pimentel	488562	Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 18/11/2021 16:31:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 260752

Código de Autenticação: d05713fe35





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 108/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

O teor do processo 23806.251175.2021-46, de 18 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelos Procedimentos de Inscrição de nota de empenho em RPNP a liquidar/em liquidação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

SERVIDOR	CARGO	MAT. SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Osni Santos da Conceição	Técnico em contabilidade	1154781	XIQ-CCF	Titular
Adilton Rubem Santos Gonçalves	Assistente em Administração	1697460	XIQ-DADM	Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 19/11/2021 16:05:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261278

Código de Autenticação: 52fcca319a





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 109/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição composição da equipe de planejamento de pregão SRP para as aquisições de materiais para os laboratórios do IF Baiano - Campus Xique-Xique, que foi constituída pela portaria 89 de 22 de setembro de 2021;

Art. 2º Incluir a servidora Erika Sales Moutinho Leone, Assistente em Administração, Matrícula Siape 3214030;

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Lotação	Função
Carla Emanuelle Fernandes Aleixo Dias	3161652	Técnica de Laboratório	XIQ-DA	Fiscal de contrato
Carolina Gonzales da Silva	3063491	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	XIQ- INTAG	Equipe de Planejamento
Djalma Moreira Santana Filho	2354763	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	XIQ-DA	Equipe de Planejamento
Benjamin Leonardo Alves White	3162822	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	XIQ- CEAD	Equipe de Planejamento
Weliton Freire Bezerra Filho	1242461	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	XIQ-CE	Equipe de Planejamento
Rafaella Oliveira Baracho	1666186	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	XIQ-CE	Equipe de Planejamento
Lívio da Silva Amaral	1022450	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	XIQ-CE	Equipe de Planejamento
Roberta Machado Santos	1029439	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	XIQ- COPES	Equipe de Planejamento

Erika Sales Moutinho Leone	3214030	Assistente em Administração	XIQ-NULIC	Equipe de Planejamento
----------------------------	---------	-----------------------------	-----------	------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 23/11/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 22/11/2021 12:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261602

Código de Autenticação: 045065f7b4



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 110/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

O teor do processo 23806.250775.2021-97, de 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar fiscal titular de contrato conforme a tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Servidor	Matrícula SIAPE	Fiscal
UTP - INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	07/2021	07.329.802/0001-99	Isnaia Hermogenes Aragão	2005995	Titular
UTP - INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	07/2021	07.329.802/0001-99	Itamar Antonio Cardoso Costa Junior	1977647	1º Substituto
UTP - INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	07/2021	07.329.802/0001-99	Elmo Cerqueira Pimentel	488562	2º Substituto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 23/11/2021 15:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262282

Código de Autenticação: d2fb3b1109



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 111/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

O teor do processo 23806.251198.2021-51, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar comissão de pregoeiro e equipe de apoio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique, conforme tabelas a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Filipe Neves Brito	Assistente de Laboratório	3012913	Pregoeiro
Diego Pereira André de Lima	Técnico em Agropecuária	2392654	Pregoeiro
Rafael Carvalho Dias	Técnico de TI	3161520	Equipe de Apoio
Carla Emanuelle Fernandes Aleixo Dias	Técnica de Laboratório	3161652	Equipe de Apoio
Erika Sales Moutinho Leone	Assistente em Administração	3214030	Equipe de Apoio
Maria Aparecida Santos Silva	Assistente em Administração	1475753	Equipe de Apoio
Paulo Sergio de Santana	Assistente em Administração	3253232	Equipe de Apoio
Ludmila Anjos de Jesus	Enfermeira	1302105	Equipe de Apoio
Adilton Rubem Santos Gonçalves	Assistente em Administração	1697460	Equipe de Apoio

Diego Pereira André de Lima	Técnico em Agropecuária	2392654	Equipe de Apoio
Filipe Neves Brito	Assistente de Laboratório	3012913	Equipe de Apoio

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 23/11/2021 15:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262310

Código de Autenticação: abea418832



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 112/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

O teor do processo 23806.251199.2021-03, de 22 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, à partir do dia 12/10/2021, o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 3161622, da função de fiscal titular de contrato nº 01/2019;

Art. 2º Designar fiscal titular de contratos conforme a tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Escola Vip Vigilância LTDA	01/2019	06.152.791/0001-51	Paulo Sérgio de Santana	3253232	Fiscal Titular

Art. 3º Designar fiscal substituto de contratos conforme a tabela a seguir:

Contratada	Nº do contrato	CNPJ	Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Escola Vip Vigilância LTDA	01/2019	06.152.791/0001-51	Alan Jone Santos de Freitas	3012867	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 23/11/2021, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 4º do Decreto nº 10.139.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 23/11/2021 16:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262341

Código de Autenticação: bcc76b48a3



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 113/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de
novembro de 2021**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020,
publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892,
de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a portaria de nº 96 do ano de 2021, que versa sobre a alteração da portaria nº 72 de 19 de junho de 2021 que constituiu o Comitê de Acompanhamento de Ameaça do Coronavírus no IF Baiano - Campus Xique-Xique, para inclusão do servidor Ronaldo Simão de Oliveira.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 25/11/2021 16:06:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263228

Código de Autenticação: 8ce01758bb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 114/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor da Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021;

- as taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid-19 da Regional de Saúde divulgadas pelo Estado da Bahia, bem como a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a FASE 1, no âmbito do IF Baiano -Campus Xique-Xique, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais, a partir do dia 29 de novembro de 2021, conforme previsto no Art. 15., §6º da Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021:

"Se durante o decorrer das fases houver aumento do Rt do Estado da Bahia para número maior que 1 ou aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI igual ou superior a 50% na Regional de Saúde onde se situa o município que possui campus/Reitoria do IF Baiano, todos os indivíduos da Unidade administrativa deverão retornar à fase adequada, observando o caput deste artigo."

Art. 2º O reenquadramento à Fase 01 dependerá da retroação dos referidos índices.

Art. 3º As atividades consideradas essenciais deverão ser mantidas.

Art. 4º O regime de trabalho remoto deverá ser adotado para a realização de atividades administrativas e acadêmicas até posterior reavaliação do contexto atual pelo Comitê Local de Enfrentamento à

COVID-19.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 29/11/2021 14:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264093

Código de Autenticação: 923fda45e1



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 115/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

o teor da Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021;

- as taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid-19 da Regional de Saúde divulgadas pelo Estado da Bahia, bem como a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a FASE 1, no âmbito do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais, a partir do dia 29 de novembro de 2021, conforme previsto no Art. 15., §6º da Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 29 de outubro de 2021:

"Se durante o decorrer das fases houver aumento do Rt do Estado da Bahia para número maior que 1 ou aumento da taxa de ocupação de leitos de UTI igual ou superior a 50% na Regional de Saúde onde se situa o município que possui campus/Reitoria do IF Baiano, todos os indivíduos da Unidade administrativa deverão retornar à fase adequada, observando o caput deste artigo."

Art. 2º O reenquadramento à Fase 01 dependerá da retroação dos referidos índices.

Art. 3º As atividades consideradas essenciais deverão ser mantidas.

Art. 4º As atividades de ensino (aulas práticas), planejadas com base na Resolução 90, estão suspensas e dependerão da retroação dos referidos índices.

Art. 5º As atividades de pesquisa e extensão serão reavaliadas pela gestão do campus Xique-Xique, após consulta ao Comitê Local de Enfrentamento à COVID-19.

Art. 6º O regime de trabalho remoto deverá ser adotado para a realização de atividades administrativas e acadêmicas até posterior reavaliação do contexto atual pela Gestão do campus Xique-Xique em parceria com o Comitê Local de Enfrentamento à COVID-19.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 29/11/2021 17:27:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264220

Código de Autenticação: 719b046f48



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 116/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06/08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020 e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020;
- o teor da PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano, alterada pela PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020 e pela PORTARIA 790/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020;
- o teor do OFICIO CIRCULAR 50/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os Atos Normativos, abaixo relacionados, publicados de 2016 a 2019, pertencentes à temática acadêmica, em cumprimento à quinta etapa de revisão dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Numeração	Assunto	Data de Publicação
22	Constitui Núcleo de assessoramento Pedagógico do Curso Superior Tecnólogo em Agroecologia, Campus Xique-Xique.	14/04/2018
22	Constituir o Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer (NCEL).	25/03/2019

53	Retificar a Portaria nº 051 de 30 de Julho de 2019, referente a Constituição do Núcleo permanente do processo seletivo do IF Baiano, Campus Xique-Xique.	02/08/2019
----	--	------------

(*) Não foram identificadas portarias com teor normativo, publicadas entre os anos de 2016 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 30/11/2021 09:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264251

Código de Autenticação: a0de85823c



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 117/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de
novembro de 2021**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020,
publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892,
de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, portaria de pessoal de nº 12 do ano de 2021, minuta de portaria que versa sobre a Designação de
servidor (a) da Função de Apoio à Gestão, Chefe da Coordenação Contábil e Financeira do IF Baiano, *campus* Xique-
Xique, de competência da Reitoria deste Instituto.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 30/11/2021 16:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264646

Código de Autenticação: 91273df6e1





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 118/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de
novembro de 2021**

**O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020,
publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892,
de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, portaria de pessoal de nº 13 do ano de 2021, minuta de portaria que versa sobre a dispensa de servidor (a) da Função de Apoio à Gestão, Chefe da Coordenação Contábil e Financeira, do IF Baiano, *campus* Xique-Xique, de competência da Reitoria deste Instituto.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 30/11/2021 16:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264620

Código de Autenticação: a23693f5fa





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

PORTARIA 119/2021 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de novembro de 2021

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 792 de 05/08/2020, publicado no DOU de 06 /08/2020, Seção 2, página 14, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, portaria de nº 114 do ano de 2021, que Suspende a Fase 1, conforme previsto na PORTARIA 106/2021-XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de novembro de 2021, no âmbito do IF Baiano - Campus Xique-Xique, considerando a necessidade de emissão de nova portaria com a inclusão de informações complementares.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 30/11/2021 16:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 264648

Código de Autenticação: dd91d0f902





Usuário logado:

Órgão: CXIQUE - Campus Xique-Xique

CAMPUS XIQUE-XIQUE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/11/2021 A 30/11/2021

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
000456/21	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	24/11/2021	24/11/2021	Xique-Xique (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							24/11/2021	26/11/2021	Itaberaba (BA)	Itaberaba (BA)	---	2,0	423,00	0,00	423,00					
							26/11/2021	26/11/2021	Itaberaba (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	2,5	528,75	0,00	528,75					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)		466,29						
											Sub-Total Geral	2,5	528,75	0,00	528,75					
											Total (R\$)	466,29								